LEI Nº 1464, DE 27 DE MAIO DE 2019.
(Projeto de Lei nº. 1477, de 22 de Abril de 2019 – do Executivo)

"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá Outras Providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de maio de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares por Superávit Financeiro no limite do valor de R$ 3.697.213,27 (Três Milhões Seiscentos e Noventa e Sete Mil Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos), por fonte de recursos. **(EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2019).**

Parágrafo único - o levantamento do superávit financeiro do Exercício Anterior, 2018, constou da seguinte forma:

ORIGEM FONTES DE RECURSOS	RESULTADO SUPERAVITÁRIO R$	DESTINAÇÃO SECRETÁRIA E FONTES DE RECURSOS
0.1.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	54.018,24	SECRETÁRIA DE SAÚDE 0.1.02.000000
0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.643.195,03	SECRETÁRIA DE SAÚDE 0.1.14.000000
TOTAL	**R$ 3.697.213,27**	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE MAIO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças